

PROJETO DE LEI Nº 129/2025

“Institui o Programa de Incentivo à Publicação Científica e Participação em Eventos para os Profissionais de Saúde Bucal do Município de Parnamirim/RN”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Parnamirim/RN o Programa de Incentivo à Publicação Científica e Participação em Eventos para os Profissionais de Saúde Bucal, doravante denominado "Programa de Incentivo à Qualificação Odontológica.

Art. 2º - O Programa de Incentivo à Qualificação Odontológica tem como objetivos: I - Fomentar a produção e divulgação do conhecimento científico na área da saúde bucal, resultante da prática profissional na rede municipal;

I - Fomentar a produção e divulgação do conhecimento científico na área da saúde bucal, resultante da prática profissional na rede municipal;

II - Estimular a participação de Cirurgiões-Dentistas, Técnicos em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliares em Saúde Bucal (ASB) em eventos científicos e técnicos de relevância nacional e internacional;

III - Promover a atualização contínua dos profissionais de saúde bucal do município, garantindo a excelência no/atendimento à população;



IV - Contribuir para o desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores da área de saúde bucal.

Art. 3º - O Programa de Incentivo à Qualificação Odontológica será operacionalizado por meio das seguintes ações:

I - Apoio para Publicação Científica: a) Concessão de apoio financeiro para custos de publicação de artigos científicos em periódicos qualificados, desde que o trabalho seja de autoria ou coautoria de profissional de saúde bucal do município e que aborde temas relevantes para a saúde pública de Parnamirim/RN; b) Disponibilização de suporte técnico para revisão textual e formatação de artigos científicos, quando solicitado e disponível;

II - Apoio para Participação em Eventos:

a) Reembolso parcial ou total de taxas de inscrição em congressos, seminários, simpósios e cursos de aperfeiçoamento na área de saúde bucal, nacionais ou internacionais, conforme regulamento;

b) Concessão de diárias para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, e auxílio para transporte, nos casos de participação em eventos fora do município, desde que o profissional apresente trabalho científico ou seja convidado para ministrar palestras ou cursos;

c) Prioridade na concessão de afastamento remunerado para a participação em eventos e cursos, conforme a legislação vigente e a necessidade do serviço.

Art. 4º Os critérios de elegibilidade para o acesso aos benefícios do Programa, os valores e limites de apoio financeiro, a periodicidade de concessão e os procedimentos para solicitação e prestação de contas serão definidos em regulamento próprio, a ser editado pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.



Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo ser criadas dotações específicas para o Programa.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 28 de maio de 2025



Professor Diego
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente indicação parlamentar visa justificar a relevância e a necessidade da instituição do **Programa de Incentivo à Publicação Científica e Participação em Eventos para os Profissionais de Saúde Bucal do Município de Parnamirim/RN**, conforme o Projeto de Lei nº [NÚMERO]/2025. Este programa representa um investimento estratégico na qualificação e valorização dos servidores da área de odontologia, com reflexos diretos na qualidade do atendimento à população e no desenvolvimento científico local.

A Relevância da Qualificação Continuada e da Produção Científica

Em um cenário de constante avanço científico e tecnológico, a área da saúde, e em particular a odontologia, exige atualização e aprimoramento contínuos dos profissionais. A participação em congressos, seminários e cursos, bem como a produção de artigos científicos, são pilares fundamentais para que os Cirurgiões-Dentistas, Técnicos em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliares em Saúde Bucal (ASB) da rede municipal possam:

- **Manter-se Atualizados:** As novas técnicas, materiais e abordagens de tratamento em saúde bucal surgem em ritmo acelerado. O acesso a eventos científicos e a periódicos especializados garante que os profissionais incorporem as melhores práticas em seu dia a dia, oferecendo tratamentos mais eficazes e seguros aos munícipes.
- **Aprimorar Habilidades e Conhecimentos:** A troca de experiências com outros profissionais e a exposição a pesquisas recentes contribuem para o aprofundamento do conhecimento e o desenvolvimento de novas habilidades, qualificando o serviço prestado na rede pública.
- **Fomentar a Pesquisa e a Inovação Local:** Ao incentivar a publicação científica, o programa estimula os profissionais a refletir sobre sua prática, a investigar problemas locais e a propor soluções baseadas em evidências. A produção de conhecimento derivado da realidade de Parnamirim/RN pode gerar dados valiosos para o planejamento de políticas públicas em saúde bucal mais eficazes.



- **Valorizar a Carreira e o Servidor Público:** O investimento na qualificação profissional é uma forma de reconhecimento e valorização do trabalho dos servidores, aumentando a motivação, a satisfação profissional e o senso de pertencimento à instituição. Profissionais valorizados tendem a ser mais engajados e produtivos.
- **Melhorar a Qualidade do Atendimento à População:** Profissionais mais capacitados e atualizados resultam em um atendimento odontológico de maior qualidade, com diagnósticos mais precisos, tratamentos mais modernos e eficientes, e uma abordagem mais humanizada, beneficiando diretamente os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em Parnamirim/RN.
- **Fortalecer a Imagem do Serviço de Saúde Municipal:** Uma equipe de saúde bucal constantemente qualificada e engajada na produção de conhecimento eleva o patamar do serviço público municipal, tornando-o referência e atraindo e retendo talentos.

Diante do exposto, a instituição do Programa de Incentivo à Qualificação Odontológica é uma medida estratégica que transcende a mera capacitação. Trata-se de um investimento no capital humano, na ciência e, em última instância, na saúde e bem-estar de toda a população de Parnamirim/RN, garantindo que o município esteja na vanguarda da atenção em saúde bucal. A aprovação deste Projeto de Lei é, portanto, um ato de compromisso com a excelência do serviço público e com o futuro da saúde bucal em nossa cidade.

Parnamirim/RN, 20 de maio de 2025.

Professor  Américo

Vereador

